



Roteiro da Opção pelo Regime Específico do IBS e da CBS – Sociedades Cooperativas

Publicado em 14 de setembro de 2026

Versão 1



SUMÁRIO

1. Objetivo do manual	3
2. Condições para optar pelo regime específico das sociedades cooperativas	4
3. Acesso	5
3.1. Autenticação	5
3.2. Acesso pelo Portal de Tributação sobre Consumo	5
3.3. Representação	6
4. A opção	7
4.1. Leiaute do Arquivo	13
5. Cancelamento da Opção	15



1. Objetivo do manual

O objetivo deste manual é orientar sobre os procedimentos para formalização da opção pelo regime específico do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) pelas sociedades cooperativas. No regime específico, as alíquotas dos citados tributos ficam reduzidas a zero nas operações expressamente previstas na legislação vigente.

Fundamentação Legal

Arts. 271 e 272, da Lei Complementar nº 214, de 2025;

Arts. 391 a 395, do Decreto nº 12.955, de 2026;

Arts. 391 a 395, da Resolução CGIBS nº 06, de 2026.



2. Condições para optar pelo regime específico das sociedades cooperativas

A opção será formalizada no período compreendido entre o primeiro dia de setembro e o último dia do mês de outubro do ano anterior e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário seguinte ao da opção.

Para fins de deferimento da opção pelo regime específico, será obrigatória apresentação de listagem com identificação e data de admissão dos associados inscritos.



3. Acesso

3.1. Autenticação

Para acesso à opção pelo regime específico das cooperativas é necessário possuir conta **gov.br** **prata** ou **ouro**. Poderá ser utilizado:

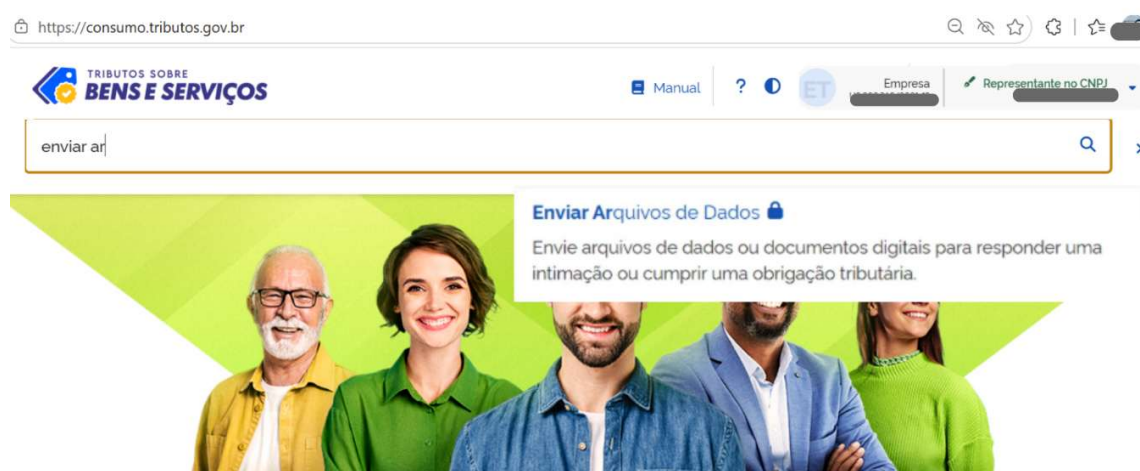
- A senha específica do CPF do representante ou procurador digital ou
- Certificado digital da empresa, do seu representante ou procurador digital.

Caso o acesso seja realizado por uma **pessoa física**, é necessário representar um CNPJ.

Se o acesso se der por meio de um **procurador digital**, também será necessário representar o CNPJ que pretende optar. Para saber mais sobre representação, ver o [item 3.3](#).

3.2. Acesso pelo Portal de Tributação sobre Consumo

- Acesse o Portal da Reforma Tributária sobre o Consumo no endereço eletrônico [Tributação sobre Consumo \(Beta\)](#).
- Deverá fazer login com a conta **gov.br** (ver [item 3.1](#));
- Depois de escolher a representação (ver [item 3.3](#)), clicar na caixa de pesquisa localizada do lado direito da tela e digitar “Enviar Arquivos de Dados”, conforme abaixo:



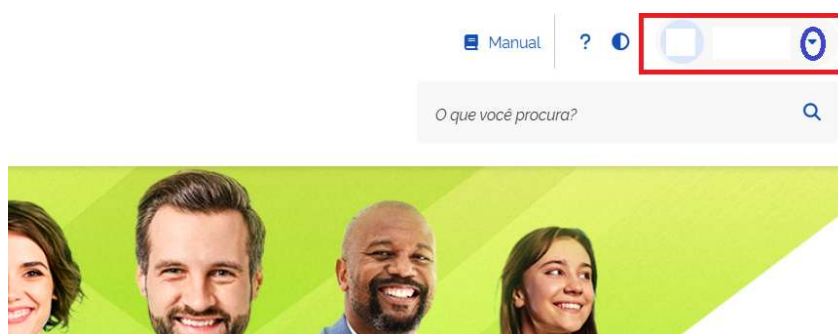
- Para os procedimentos da opção, ver o [item 4](#).
- Para os procedimentos de cancelamento da opção, ver o [item 5](#).



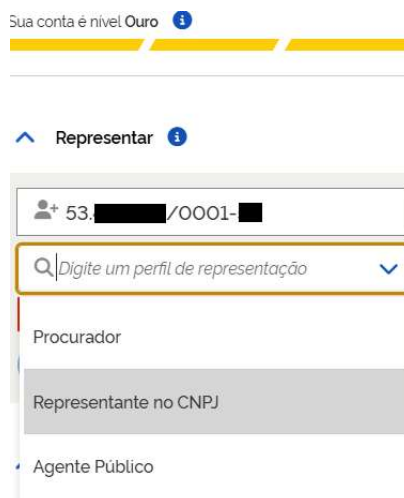
3.3. Representação

A representação é a troca de papéis do usuário. Por exemplo, se o representante legal da empresa acessar com seu acesso **gov.br** ou **certificado digital de pessoa física**, é necessário representar a empresa.

É possível fazer a representação diretamente na identificação do usuário, no canto superior direito da tela, clicando na pequena seta:



Será exibida a tela de representação:



Atenção! Após concluir a representação, verifique se o CNPJ representado está sendo exibido no canto superior direito da tela. Caso não esteja, atualize a página pressionando a tecla F5 para que as informações sejam carregadas corretamente. Para fazer a opção, ver [item 4](#).



4. A opção

Ao clicar em “Enviar Arquivos de Dados”, o contribuinte será direcionado para a tela da aplicação.

Coleta Nacional 3.5.3973884 - 24/07/2026 18:05

Obrigações Acessórias

Dados do Contribuinte

CNPJ Nome

Obrigações Acessórias disponíveis para o Contribuinte

Entrega Obrigatória	Nome	Descrição	Periodicidade	Recepção	Ações
2º Passo	Sociedades Cooperativas - Entrega da Listagem de Associados	Permite que as sociedades cooperativas entreguem a listagem com identificação e data de admissão dos associados após formalizarem sua opção pelo regime específico do IBS e da CBS.	Nenhuma	Iniciada	
1º Passo	Sociedades Cooperativas - Opção por Regime Específico do IBS e da CBS	Permite às Sociedades Cooperativas a solicitação de opção pelo regime específico do IBS e da CBS no qual ficam reduzidas a zero as alíquotas do IBS e da CBS nas operações especificadas no art. 271 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	Nenhuma	Iniciada	

O **primeiro passo** é a cooperativa optar pelo regime diferenciado, clicando em “Preencher/Enviar Formulário”, que é o primeiro ícone da coluna Ações, localizada do lado direito da linha correspondente ao primeiro passo.

	Sociedades Cooperativas - Opção por Regime Específico do IBS e da CBS	Permite às Sociedades Cooperativas a solicitação de opção pelo regime específico do IBS e da CBS no qual ficam reduzidas a zero as alíquotas do IBS e da CBS nas operações especificadas no art. 271 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	Nenhuma	Iniciada																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
--	---	---	---------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Na tela seguinte, o usuário deve clicar na seta ao lado de “Optar pelo Regime Específico de IBS/CBS?” e, em seguida, clicar no “[1]”. No campo Opção, selecione a alternativa desejada no menu suspenso.

O usuário deve clicar em “Confirmo opção”.

Caso clique em “Desisto da opção”, a opção pelo regime específico não será registrada.

Após confirmar a opção, clicar em “Validar ocorrência” e “Transmitir”.

O usuário será informado que a transmissão foi efetuada com sucesso, podendo baixar o recibo no seu computador.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / INTIMAÇÃO FISCAL:
Sociedades Cooperativas - Opção por Regime Específico do IBS e da CBS
RECIBO DE ENTREGA

Dados da entrega		
CPF do Contribuinte	Período de Apuração:	Entrega retificadora
Nome		

Solicitação da opção pelo regime específico do IBS e da CBS registrada com sucesso. Nesse regime, as alíquotas do IBS e da CBS ficam reduzidas a zero nas operações previstas no art. 271 da Lei Complementar nº 214, de 2026, para o ano-calendário de 2027. Nos termos do § 4º do art 393 do Decreto nº 12.955 de 2026, o deferimento da opção está condicionado à apresentação da relação de associados inscritos, contendo sua identificação e a respectiva data de admissão. O envio da lista deve ocorrer até o dia 31/10/2026, sem possibilidade de prorrogação.

Esta entrega foi assinada com certificado digital do C

Entrega Recebida via internet pelo agente receptor Serpro em 11/09/2026 às 09:11:55
--

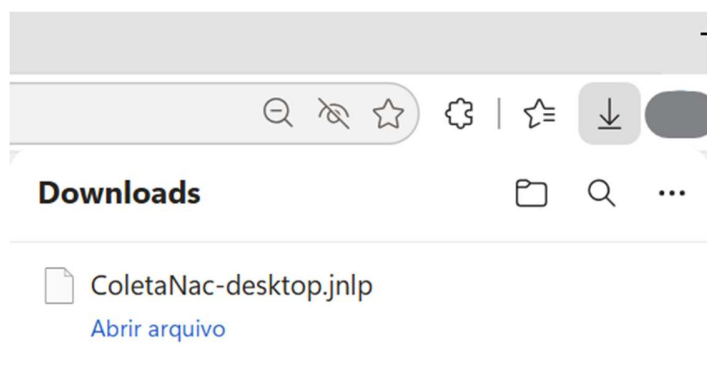
Pág. 1 de 1

Importante: a formalização da opção é apenas o primeiro passo. O contribuinte também deve entregar a listagem de associados, etapa obrigatória para a conclusão do procedimento.

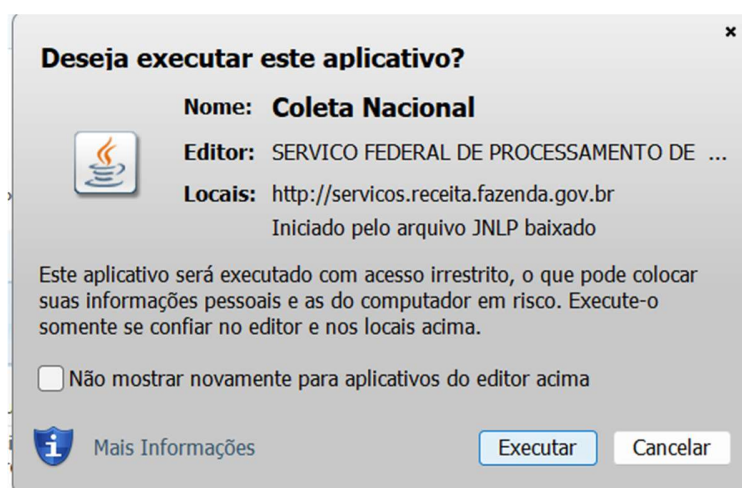
A entrega da listagem de associados é o **segundo passo**. O contribuinte deve clicar em “Enviar”, que é o primeiro ícone da coluna Ações, localizada do lado direito da linha correspondente ao segundo passo.

	Sociedades Cooperativas - Entrega da Listagem de Associados	Permite que as sociedades cooperativas entreguem a listagem com identificação e data de admissão dos associados após formalizarem sua opção pelo regime específico do IBS e da CBS.	Nenhuma	Iniciada	
					Enviar

Ao clicar em enviar, automaticamente, será feito o *download* do validador do arquivo. Deve-se clicar duas vezes sobre o validador baixado.



Aparecerá mensagem perguntando se o usuário deseja executar o aplicativo. Deve-se clicar em “Executar”.



Depois de executar, será exibido um aviso sobre a versão mais atual do validador. Após a leitura, o contribuinte pode clicar em “OK” e, em seguida, “Adicionar Arquivos”.



Coleta Nacional - 3.5.3973937 - 24/07/2026 21:06

Coleta Nacional Sociedades Cooperativas - Entrega da Listagem de Associados

Dados da Entrega

Contribuinte

Periodicidade

Tipo da entrega

☒ Original

☐ Retificadora

Abrangência da entrega

Periodo

01/09/2026 até 08/09/2026

Data

De 01/09/2026 até 08/09/2026

Arquivos

Ordem	Arquivo	Leiaute	Progresso	Situação	Ações
-------	---------	---------	-----------	----------	-------

Adicionar Arquivos

Transmitir

Fechar

O contribuinte deve selecionar em seu computador o arquivo que deseja enviar. O arquivo deve obedecer ao leiaute, conforme item [4.1](#)

Arquivos

Ordem	Arquivo	Leiaute	Progresso	Situação	Ações
1	Listagem.csv	Sociedades Coo...			  

Para transmitir, valide o(s) arquivo(s) previamente

Adicionar Arquivos

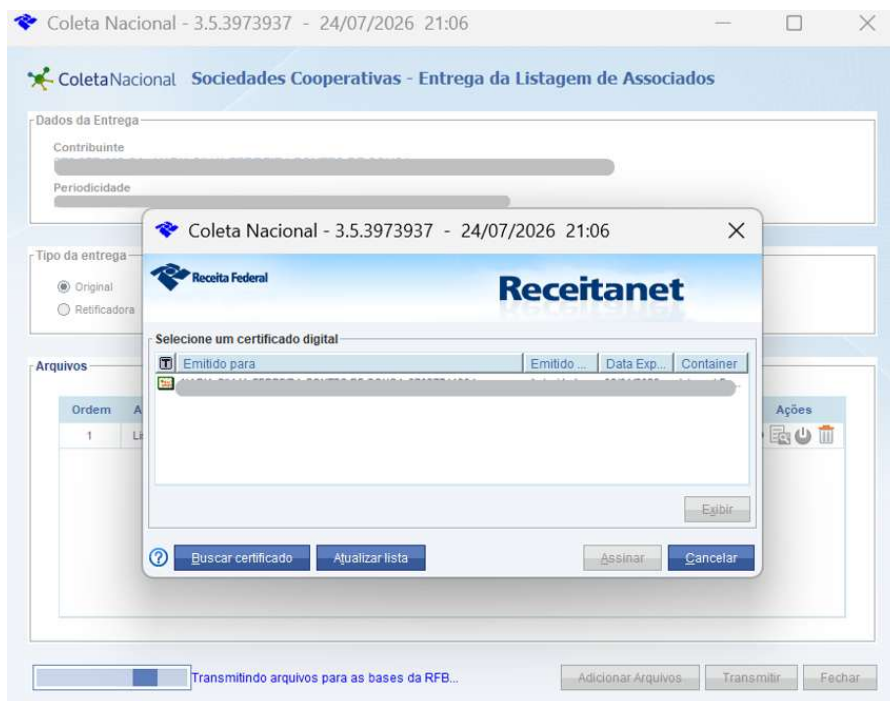
Transmitir

Fechar

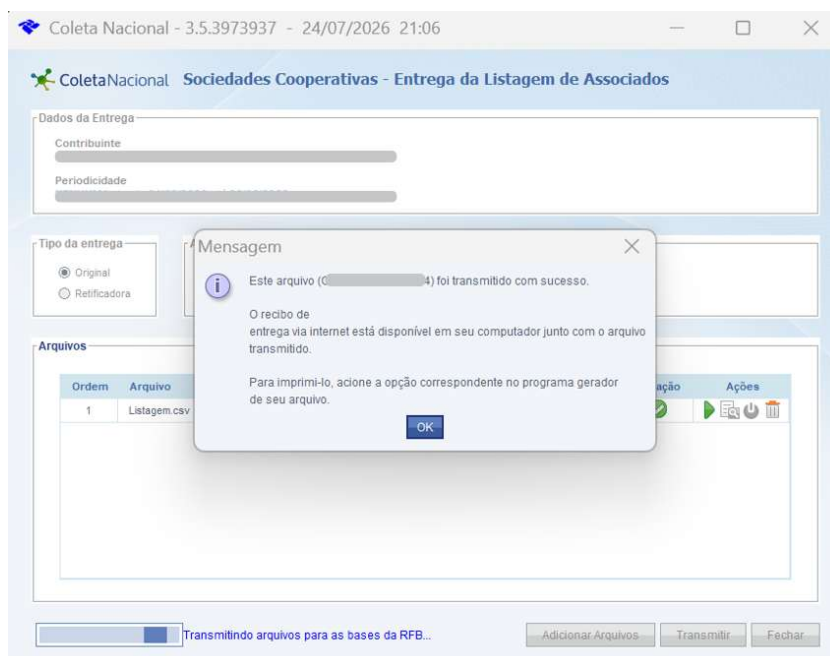
Após adicionar o arquivo, deve-se clicar em no primeiro ícone da coluna Ações, localizada no lado direito, para validar o arquivo. Caso haja erro que impeça a transmissão, o ícone da situação ficará vermelho. No caso de erro, pode-se consultar o log da validação clicando no segundo ícone da coluna Ações.



Caso não haja nenhum erro, o ícone da situação ficará verde e o validador habilitará o botão “Transmitir”.



Após clicar para transmitir, o usuário deve selecionar o certificado. O botão “Assinar” ficará disponível e deve ser acionado para prosseguir.



Aparecerá mensagem de transmissão com sucesso e o recibo de entrega do arquivo será disponibilizado.



OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / INTIMAÇÃO FISCAL:
Sociedades Cooperativas - Entrega da Listagem de Associados
RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

Dados da entrega

CPF do Contribuinte	Período de Apuração:	Entrega retificadora
		Não
Nome		

Regime específico das cooperativas - Listagem de associados entregue com sucesso.

Esta entrega foi assinada com certificado digital do

Arquivos Recebidos

	Nome	md5
1	Listagem.csv	

Entrega Recebida

via internet pelo agente receptor Serpro

em 0

Pág. 1 de 1

4.1. Leiaute do Arquivo

O arquivo de listagem de associados de sociedades cooperativas deve seguir o formato .txt e separador “;” (ponto e vírgula).

A estrutura é composta por dois tipos de registros:

Registro	Código	Tamanho	Finalidade
Listagem de Associados	REG001	28	Informar os associados da cooperativa



Registro	Código	Tamanho	Finalidade
Registro Totalizador	REG099	12	Informar a quantidade de registros REG001

REG001 — Listagem de Associados

Cada associado é informado com três campos:

Ordem	Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Obrigatório	Conteúdo
1	Tipo de Registro	6	Alfanumérico	—	Sim	Deve ser REG001
2	NUM_IDENTIFICADOR	14	CNPJ/CPF	—	Sim	CPF ou CNPJ do associado
3	DATA_ADMISSAO	8	Data	DDMMAAAA	Sim	Data de admissão do associado

Validação: o campo “Tipo de Registro” deve obrigatoriamente ser REG001. Caso contrário, ocorre erro “Tipo de Registro Inválido”.

REG099 — Totalizador

Ordem	Campo	Tamanho	Tipo	Obrigatório	Conteúdo
1	Tipo de Registro	6	Alfanumérico	Sim	Deve ser REG099
2	Totalizador	6	Numérico	Sim	Quantidade de registros REG001

Validação: o valor do “Totalizador” deve ser exatamente igual à quantidade de registros REG001 existentes no arquivo.

Exemplo de arquivo:

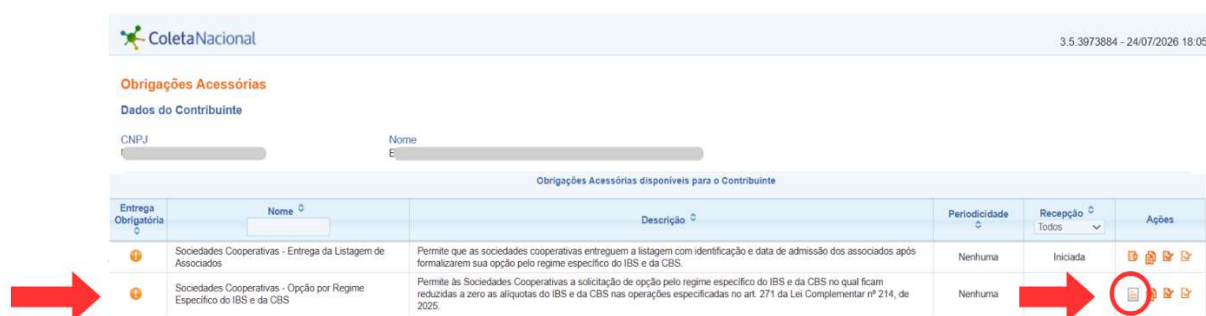


REG001;12345678901;15052026
REG001;12345678000199;20062026
REG001;98765432100;01072026
REG099;000003

Ou seja, nesse exemplo há 3 associados, e o REG099 informa 000003.

5. Cancelamento da Opção

A cooperativa poderá cancelar sua opção até o último dia do prazo estabelecido. Nessa hipótese, deixará de estar enquadrada no regime específico das cooperativas. Para isso, ao clicar em “Enviar Arquivos de Dados”, o contribuinte será direcionado para a tela da aplicação.



Obrigações Acessórias disponíveis para o Contribuinte					
Entrega Obrigatória	Nome	Descrição	Periodicidade	Recepção	Ações
	Sociedades Cooperativas - Entrega da Listagem de Associados	Permite que as sociedades cooperativas entreguem a listagem com identificação e data de admissão dos associados após formalizarem sua opção pelo regime específico do IBS e da CBS.	Nenhuma	Iniciada	
	Sociedades Cooperativas - Opção por Regime Específico do IBS e da CBS	Permite às Sociedades Cooperativas a solicitação de opção pelo regime específico do IBS e da CBS no qual ficam reduzidas a zero as alíquotas do IBS e da CBS nas operações especificadas no art. 271 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	Nenhuma		

Para cancelar, o usuário clicará em “Preencher/Enviar Formulário”, que é o primeiro ícone da coluna Ações, localizada do lado direito da linha “Sociedades Cooperativas - Opção pelo Regime Específico do IBS e da CBS”.



Obrigação Acessória - Sociedades Cooperativas - Opção por Regime Específico do IBS e da CBS

Sociedades Cooperativas - Opção por Regime Específico do IBS e da CBS

Dados da Entrega

Contribuinte

Periodicidade

Tipo de Entrega *

☐ Original

☐ Retificadora

Abrangência da Entrega *

Período: [desde 01/09/2026 até 08/09/2026]

Confirmar Fechar

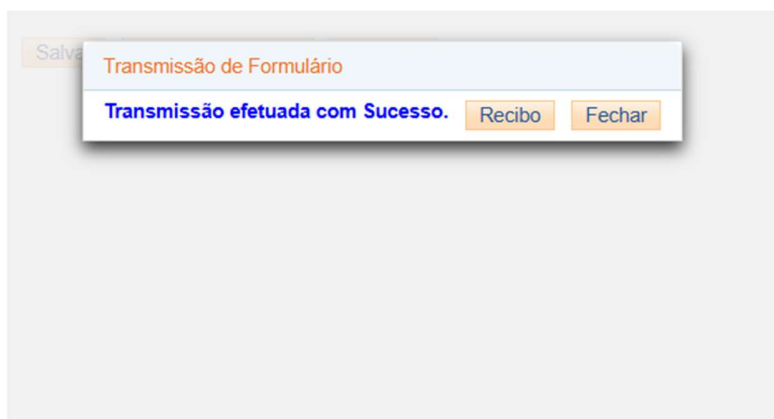


Na próxima tela, deve-se selecionar “Retificadora” e “Confirmar”.

Na tela seguinte, o usuário deve clicar na seta ao lado de “Optar pelo Regime Específico de IBS/CBS?” e, em seguida, clicar no “[1]”. No campo Opção, selecione a alternativa desejada no menu suspenso.

Para cancelar, o usuário deve clicar em “Desisto da opção”.

Após confirmar, clicar em “Validar ocorrência” e “Transmitir”.



O usuário será informado que a transmissão foi efetuada com sucesso, podendo baixar o recibo no seu computador.